

## A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO CURRÍCULO E A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

*Gisele Maria Ribeiro de Almeida<sup>1</sup>*

A Resolução do Conselho Nacional de Educação, nº 7, de 2018 estabeleceu como uma exigência, que os cursos de graduação tenham um percentual mínimo de carga horária em atividades de extensão.

Seguindo esta normativa, os cursos de Ciências Sociais da UFF goitacá, tanto o curso de licenciatura quanto o do bacharelado, estão desde 2023 com os respectivos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) atualizados para garantir que esta carga horária de atividades de extensão esteja incorporada no currículo.

Algumas disciplinas obrigatórias incorporaram atividades de extensão dentro de suas ementas, tendo em vista o objetivo de fomentar a relação entre ensino, pesquisa e extensão. Ações que compõem as ações que definem a universidade pública. Desta forma, as disciplinas de Metodologia de Pesquisa 1 e 2, que ministrei no primeiro semestre de 2024, levaram o alunado, como parte do curso, à produção de cartilhas, através de textos informativos sobre temas, que pudessem servir como material didático ou mesmo como difusão de conhecimento, em uma linguagem mais simples e na estrutura de imagens gráficas comuns ao universo das redes sociais.

Os melhores trabalhos foram selecionados para serem publicados neste número da Revista Discente Planície Científica. Como vocês poderão ver, os trabalhos ficaram muito bons. E eu, como professora, tenho o prazer e a alegria de publica-los.

Esperamos que estes materiais possam atravessar fronteiras e chegar em pessoas interessadas.

---

<sup>1</sup> Professora do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal Fluminense/Campos dos Goytacazes. Email: [giselealmeida@id.uff.br](mailto:giselealmeida@id.uff.br)